

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3566 – Quinta-feira, 23 de Julho de 2009

Porto Alegre se prepara para definir o futuro do Estaleiro

No dia 23 de agosto, a população de Porto Alegre poderá exercer o direito de participar da Consulta Pública sobre a área do antigo Estaleiro Só, na Orla do Guaíba. Ao expressar o voto, que é facultativo, o eleitor decidirá os rumos da Capital e participará ativamente de mais uma etapa da história da Cidade.

O que está em votação — Em 1995, o Estaleiro Só, que funcionava na avenida Padre Cacique (bairro Cristal), encerrou suas atividades. Após diversos leilões, realizados na tentativa de solucionar questões trabalhistas, a área onde ficava a em-

presa foi arrematada por empreendedores. Em 2002, foi aprovada a Lei Complementar nº 470, que definiu os padrões de construção permitidos no local, autorizando a construção de empreendimentos apenas comerciais. Em 2007, empreendedores manifestaram o interesse de construir no local um projeto misto, incorporando também unidades residenciais. Análise do Executivo e do Legislativo decidiu que caberá à população, por meio do voto direto, a definição do uso da área. Assim, no dia 23 de agosto, todo eleitor da Capital cadastrado no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), com situação regularizada até 24 de junho de 2009, poderá participar da votação.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Votação definirá se área do Estaleiro Só terá comércio e residências

Socioambiental destinará mais de R\$ 7 milhões para o meio ambiente

Orçado em R\$ 587 milhões, o Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) vai destinar mais de R\$ 7 milhões à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), para o desenvolvimento de ações como a implantação do Parque Natural Morro São Pedro, mapeamento das áreas de risco e educação ambiental. Os recursos para a implementação do projeto são oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Caixa

Econômica Federal, com a contrapartida de prefeitura.

Classificado pelo titular da pasta como o projeto mais importante de todos os tempos para Porto Alegre, o Pisa tem por meta aumentar a capacidade de tratamento de esgotos da cidade dos atuais 27% para 77%. O secretário destacou que, além da balneabilidade do lago Guaíba, a prefeitura vai trabalhar na implantação do Parque Linear do Arroio Cavalhada, na qualificação do Programa de Fauna Silvestre e na gestão do Morro São Pedro. Também receberão recursos o Projeto de Proteção dos Anéis das Nascentes e o mapeamento das áreas de risco da cidade.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Região do Arroio Cavalhada vai ganhar um parque linear

A pergunta que será respondida

“Além da atividade comercial já autorizada pela Lei Complementar nº 470, de 02 de janeiro de 2002, deve também ser permitidas edificações destinadas à atividade residencial na área da Orla do Guaíba onde se localiza o antigo Estaleiro Só?”

As respostas disponíveis:

1 – () NÃO

2 – () SIM

A votação — Os eleitores votarão em urnas eletrônicas, no dia 23 de agosto de 2009, das 9h às 17h. Serão 90 locais de votação. A lista completa de endereços será publicada em jornais de grande circulação da Capital.

As ações

Mapeamento áreas de risco: R\$ 500.000,00
Educação Ambiental Integrada: R\$ 202.000,00
Proteção Anéis das Nascentes: R\$ 100.000,00
Gestão Ambiental do Morro São Pedro e Fauna Silvestre: R\$ 631.946,00
Criação do Parque Natural do Morro São Pedro: R\$ 1.589.000,00
Implantação do Parque Linear do Arroio Cavalhada: R\$ 4.000.000,00

Banca abandonada

Uma banca de revistas abandonada na Rua Jerônimo de Ornelas foi retirada ontem por fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A ação foi efetivada com apoio de um caminhão cedido pela Secretaria Municipal da Obras e Viação (Smov).

A retirada do equipamento foi motivada devido a uma série de denúncias dos moradores e comerciantes do entorno. O proprietário da banca abandonou o ponto há sete meses e tentou retirar um novo alvará para reativar o empreendimento. A assessoria jurídica da Smic negou o pedido, devido ao risco de segurança e transtorno causado pela estrutura abandonada em via pública. A banca foi removida para área do Centro Agrícola Demonstrativo da Smic, na Lomba do Pinheiro.

Fernando Berríos – Banco de Imagens – PMPA



Liberato Salzano

A Escola Municipal de Ensino Básico Liberato Salzano Vieira da Cunha (rua Xavier de Carvalho, 274 – bairro Sarandi) está com inscrições abertas até sexta-feira, dia 24, para o 1º ano do ensino médio.

Os interessados devem comparecer à escola levando comprovante de residência, RG, duas fotos 3x4 e atestado de conclusão do ensino fundamental. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3364-1065 e/ou pelo e-mail emeb.liberatosalzano@smed.prfpoa.com.br.

Ano da França

O Instituto de Arte e Humanismo StudioClio, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), promove nesta quinta-feira, às 20h30, mais uma edição do Orfeão. Em alusão ao ano da França no Brasil, a série Orfeão apresenta Sonoridades francesas e brasileiras, abordando a música francesa do final do século XIX e início do século XX.

Durante o evento, o *Collegium Musicum* Porto Alegre apresenta obras de Heitor Villa-Lobos, um dos compositores brasileiros que mais intensamente viveu as relações entre Brasil e França. O grupo é integrado por Artur Elias Carneiro (flauta), Cosmas Grieneisen (viola) e Norma Rodrigues (harpa), com participação especial da soprano Cíntia de Los Santos.

A série Orfeão valoriza músicos e músicas da cidade, ou aqui atuantes, com repertórios locais e internacionais. Os concertos valorizam também a compreensão da linguagem musical, oferecendo diversos recursos didáticos a cada concerto. O StudioClio fica na Rua José do Patrocínio, 698. Os ingressos são de R\$ 15,00 (público em geral) e R\$ 10,00 (professores, estudantes e idosos)

Conselho do Idoso

Os 16 membros eleitos pela sociedade para o Conselho Municipal do Idoso (Comui) serão empossados hoje pelo prefeito municipal. O ato ocorre às 15h no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideo, 10).

O Comui tem o objetivo de formular e promover políticas e ações governamentais e não-governamentais que assegurem o bem-estar da população com mais de 60 anos. A nominata para o biênio 2009-2011 conta com os 16 eleitos - oito titulares e oito suplentes - e cinco representantes do executivo municipal. O conselho está vinculado ao gabinete do vice-prefeito.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.336, de 1º de julho de 2009.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 144.946,80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 59.725,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS	
3350 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 59.725,00
Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.659,40
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2581-CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.659,40
Crédito: 6004-08.0244.112.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.362,40
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 25.362,40
Crédito: 6004-08.0244.112.2588 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.200,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	
3390- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.200,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 144.946,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.359, de 13 de julho de 2009.

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para regularização da ocupação situada na Estrada Cristiano



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Kraemer, nº 1829, cria a Subunidade 11, na Macrozona 05, Unidade de Estruturação Urbana 026 e define regime urbanístico para a área.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Subunidade 11, na Macrozona 05, Unidade de Estruturação Urbana 026, instituindo na mesma Área Especial de Interesse Social II – AEIS II, conforme croqui anexo a este Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para a Subunidade 11:

- I – Densidade = cód. 03;
- II – Atividade = cód. 01;
- III – Índice de Aproveitamento = cód. 03; e
- IV – Volumetria das Edificações = cód. 01 – TO = 75%.

Art. 3º Os lotes com frente para o arruamento interno tem isenção de recuo de jardim.

Art. 4º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas, a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

- I – as dimensões e localizações das edificações no lote constantes na planta do levantamento planimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seus perímetros, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas;
- II – de habitabilidade e segurança;
- III – quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999; e
- IV – não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 5º As edificações novas, as não constantes na planta de cadastro e os aumentos nas edificações existentes observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º deste Decreto.

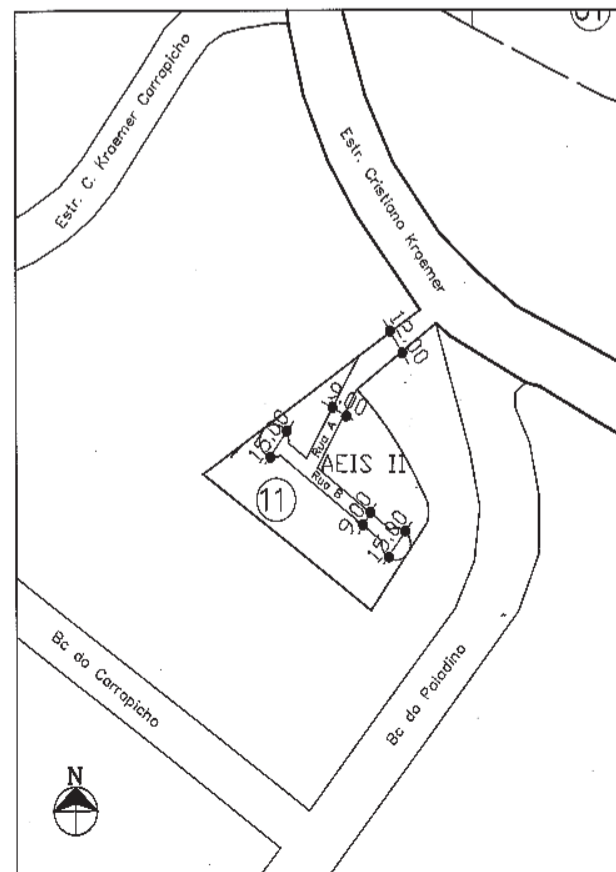
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 16.369, de 21 de julho de 2009.

Regulamenta a estrutura organizacional do Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa, subordinado ao Gabinete do Prefeito – GP, na Administração Centralizada – AC, do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, em conformidade com a Lei nº 10.705, de 30 de junho de 2009; altera a redação do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído o Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito – GP, no âmbito da Administração Centralizada – AC, do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, em conformidade ao estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.705, de 30 de junho de 2009, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Ficam criadas unidades de trabalho, todas subordinadas diretamente ao Inovapoa/GP, como seguem:

- I – Assessoria de Comunicação Social – Assecom;
- II – Assessoria Jurídica – Assejur;
- III – Gerência Administrativa e Financeira – GAF;
- IV – Gerência de Planejamento – GPLAN;
- V – Gerência de Execução – GE; e
- VI – Gerência de Avaliação e Controle – GAC.

Art. 3º Fica alterada a denominação básica e classificação de 03 (três) funções gratificadas de Chefe de Setor (1.1.1.3), criados no “caput” do art. 3º Lei nº 10.705, de 2009, que passam a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, para Auxiliar Técnico (2.1.1.3).

Art. 4º Ficam lotados cargos em comissão e funções gratificadas, criados no “caput” do art. 3º Lei nº 10.705, de 2009, que passam a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, todas no Inovapoa/GP e em sua subestrutura, como seguem:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral – CC	Inovapoa/GP
1	1.1.2.7	Chefe de Gabinete – CC	Inovapoa/GP
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Inovapoa/GP
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Inovapoa/GP
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete – CC	Inovapoa/GP
2	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	Assecom
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	Assejur
1	2.1.1.5	Assistente	Assejur
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	GAF
1	2.1.2.5	Assistente – CC	GAF
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GAF
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	GPLAN
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	GPLAN
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GPLAN
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	GE
4	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	GE
1	2.1.1.5	Assistente	GE
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GE
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	GAC
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	GAC
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GAC

Art. 5º Fica alterado o inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal

[...]

... ASSESSORIA ESPECIAL

[...]

... GABINETE EXECUTIVO

[...]

... GABINETE DO VICE-PREFEITO

[...]

... GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[...]

... GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

..... Coordenador-Geral – CC

1.1.2.8

.....	Chefe de Gabinete – CC	1.1.2.7
.....	Gestor C – CC	1.1.2.6
.....	Assistente Técnico	2.1.1.6
.....	Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4
.....	Assessoria de Comunicação Social	
.....	Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....	Assessoria Jurídica	
.....	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Gerência Administrativa e Financeira	
.....	Gestor C – CC	1.1.2.6
.....	Assistente – CC	2.1.2.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Gerência de Planejamento	
.....	Gestor C – CC	1.1.2.6
.....	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Gerência de Execução	
.....	Gestor C - CC	1.1.2.6
.....	Assessor Especialista – CC (4)	2.1.2.6
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....	Gerência de Avaliação e Controle	
.....	Gestor C – CC	1.1.2.6
.....	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO	
[...]		
..	COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL	
[...]		
..	SERVIÇO DE CERIMONIAL	
[...]		

Art. 6º Todos os cargos em comissão e funções gratificadas lotados na estrutura formal do Inovapoa/GP e em suas respectivas subunidades, pelo art. 4º deste Decreto, apresentam existência e utilização condicionada ao estabelecido no parágrafo único do art. 1º e no § 2º do art. 3º, ambos da Lei nº 10.705, de 2009.

Art. 7º Altera o item 1 do inc. II, do Anexo Único ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 - GABINETE DO PREFEITO

[...]

Gabinete de Programação Orçamentária – contemplado pelo inciso I, deste Anexo;

Gabinete de Inovação e Tecnologia – contemplado pelo inciso I, deste Anexo;

[...]

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.370, de 22 de julho de 2009.

Define regime urbanístico para Área Especial de Interesse Social III – AEIS III –, na Estrada do Barro Vermelho, nº 971, instituída pela Lei nº 9.661, de 22 de dezembro de 2004, situada na Macrozona 07 – MZ 07 –, Unidade de Estruturação Urbana 018 – UEU 018 –, Subunidade 03 – SUB 03 –.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 163, inciso IV, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Os limites da Área Especial de Interesse Social III – AEIS III –

localizada na Estrada do Barro Vermelho, nº 971, são aqueles definidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA –, conforme planta, em anexo.

Art. 2º O regime urbanístico a ser observado nesta AEIS III será:

- I – Densidade: código 03;
- II – Atividade: código 01;
- III – Aproveitamento: código 03;
- IV – Volumetria: código 05; e
- V – Recuo de Jardim: 4,00m (quatro metros).

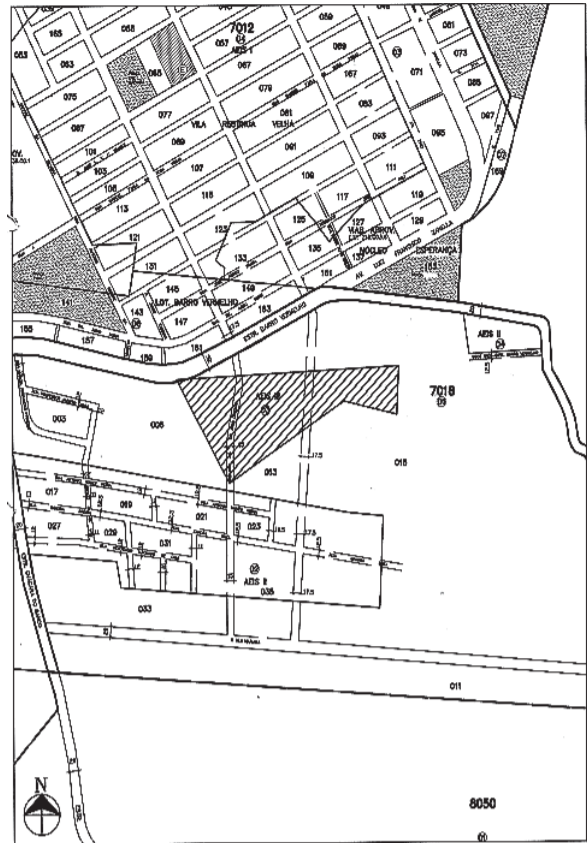
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento E estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.7.09, a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.7.09, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenador, 1117, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 730 de 6.7.09 (processo 1.31352.09.0).

DESIGNA, a contar de 8.5.09, através do Ato 727 de 6.7.09 (processo 1.33191.09.3).

NOME JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO MATRÍCULA 373968-03
CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO Para FG de Gerente I(11150026), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18622003), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DISPENSA, a contar de 8.5.09, através do Ato 725 de 6.7.09 (processo 1.33191.09.3).

NOME IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI MATRÍCULA 276859-02
CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO Da FG de Gerente I(11150026), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18622003), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 8.5.09, através do Ato 726 de 6.7.09 (processo 1.33191.09.3).

NOME JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO MATRÍCULA 373968-03
CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO Da FG de Assistente (21150005), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18622003), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

EXCLUI a servidora, através do Ato 738 de 9.7.09 (processo 1.55165.08.7).

NOME MARISA HAAS MATRÍCULA 235353/1
CARGO PROFESSORA M5 CÓDIGO ED103M5

Lotação SMED

OBJETO DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, POR FALECIMENTO OCORRIDO EM 21/09/2008.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.4.09, JOÃO CARLOS BARBOSA SCHAAN, 22415.0, estatutário, assistente administrativo, AA-1.04.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 47025883034, PASEP 17021337084, através do Ato 359, de 19.6.09. (processo 1.21682.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOSÉ AUGUSTO SIRÂNGELO, 13712.4, estatutário, economista, ES-1.12.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Técnico de Planejamento, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 19806353072, PASEP 10075265610, através do Ato 384, de 1º.7.09. (processo 1.3660.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MOACIR FERREIRA PAIM, 8387.5, estatutário, Calceteiro, OP-1.19.04.D.07-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 07+2 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 19992173068, PASEP 10024808641, através do Ato 394, de 1º.7.09. (processo 1.3.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA EVA PEDROSO RIBEIRO, 11283.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por

tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 25129171004, PASEP 10701488406, através do Ato 395, de 1º.7.09. (processo 1.208.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA a contar de 28.4.09, DÉBORA RODRIGUES DOROW, 27967.8, estatutário, monitor, SA.1.08.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal de, com a proporcionalidade de 78.33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 56372698072, PASEP 12361493146, através do Ato 396 de 6.7.09 (processo 1.22254.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA a contar de 28.4.09, PAULO ROBERTO GONÇALVES ANTUNES, 16919.8, estatutário, guarda municipal, FV.1.03.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana,, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal de, com isenção do Imposto de renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º; inciso XIV, alterado pela Lei Federal 10887/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04, CPF 43954022087, PASEP 17021275550, através do Ato 402 de 8.7.09 (processo 1.22250.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA a contar de 5.5.09, JOSÉ ARTIDORO DE ANDRADE, 6481.9, estatutário, contínuo readaptado da guarda municipal, FV.1.03.04.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal de, com a proporcionalidade de 94.29%, da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, CPF 31582303053, PASEP 10095543802, através do Ato 403 de 8.7.09 (processo 1.27536.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 5.5.09, SANDRO DUTRA MARCELINO, 36835.3 estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal de, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 55967868020, PASEP 12325795146, através do Ato 404 de 8.7.09 (processo 1.27540.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA REGINA MARIA CORRÊA RUSSO, 6108.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.11-1, 20 horas, PD, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 31 da Lei 6151/88; CPF 22898549053, PASEP 17001360951, através do Ato 407, de 1º.7.09. (processo 01.021499.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 07/04/09, JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 67737.4, estatutário, Carpinteiro, OP-2.08.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 22926836015, PASEP 10230488347, através do Ato 427 de 15.7.09 (processo 1.21684.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.2.09, CARLOS ALBERTO DA SILVA MATOS, 63023.0, falecido em 18.2.09, estatutário, pintor, OP.3.11.04.C.8, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.6.81, no valor mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% para Thiago Machado Matos, 6555.7, CPF 02209440084, filho, data-fim 9.8.09, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, CIC do ex-servidor 36395919091, PASEP do ex-servidor 10744266340, através do Ato 405 de 9.7.09 (processo 1.27090.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA em relação a ex-servidora ROSANA IUNG OURIQUES, 32445.3, falecido em 10.4.09, estatutário, médico, ES.1.24.NS.04, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.4.94, o Ato 282 de 18.5.09 no valor total mensal de, respondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista, alterado a cota reservada, rateada à razão de 50% para HENRIQUE OURIQUES CAPELETTO, 6518.5, CPF 00960647066, filho, data-fim 1º.4.12; 50% para ROBERTO LUIZ CAPELETTO, 6552.4, CPF 24558605072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10223/07; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 32342756020, PASEP do ex-servidor 12114172912, através do Ato 411 de 10.7.09 (processo 1.21507.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARIANO DOS SANTOS MACIEL, 3967.7, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 130 de 22.5.09, excluindo o nome de MARIANO DOS SANTOS MACIEL, 3967.7, do referido Ato, por já ter sido excluído por falecimento através do Ato 108 de 4.5.09, através do Ato 154 de 7.7.09 (processo 1.25435.09.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente Social, da função gratificada de Coordenadora da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31801001, a contar de 16.7.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 210 de 9.7.09, (memo 33/09-SASC)

DISPENSA LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente Social, da função gratificada de Responsável por atividades da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, a contar de 16.7.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 211 de 9.7.09, (memo 32/09-SASC)

DISPENSA ELISABETH SCHENKEL WEISS, 278522, assistente Social, da função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, 14150002, 31700004, a contar de 16.7.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 212 de 9.7.09, (memo 31/09-SASC)

DESIGNA LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente Social, para exercer a função gratificada de Coordenadora, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31801001, a contar de 16.7.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 213 de 9.7.09, através do ato n.º 214 de 9.7.09, (mem. 33/09-CTS)

DESIGNA ANA CRISTINA DALCOU DAUBER, 679437, assistente Social, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, 14150002, 31700004, a contar de 16.7.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 215 de 9.7.09, (mem. 31/09-CTS)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, para integrarem o Conselho Municipal do Idoso-COMUI, pelo período 2009/2011 os seguintes membros Titulares: ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER, da SPAAN; MARIA ELENA SILVA ESTRAZULAS, da UAMPA; ELISABETH VALDEZ DA SILVA, do Centro de Convivência Santa Clara; ROBERTO RENÉ LOPES, da Associação Nacional de Gerontologia- ANG-RS; AMÉLIA DA SILVA RAMOS, da Associação dos Amigos do Ginásio Tesourinha; HILDA G. DIOGO, da Associação dos Aposentados da CRT; Estela Núbia da Silva, do Sindicato Nacional dos Aposentados; IARA MARIA DOS SANTOS, da UAMPA, Suplentes: NIVA MARIA FAYH DAUDT, do Centro de Saúde IAPI; Nilo Pires, do Grupo Nossa Senhora de Fátima 3ª idade; MARIA DA GRAÇA BERNARDES DIAS, do Clube de Mães do Cristal; Iara Silveira Porto, da AAPERGS; VITOR FERNANDO ARAUJO DIAS, do Amparo Santa Cruz; ELOIZIO CLOVIS VIANNA FERREIRA, do Movimento do Despertar para a 3ª Idade; IVONE FEIJÓ RI-

BEIRO, da APORTA e ISRAEL DA SILVA, da AAPERGS, através da Portaria 142 de 22.7.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 44016.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 218 de 20.5.09 (processo 1.21505.05.5). Retificado

PRORROGA, de 1º.1 a 23.4.09, em relação a ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 10.6.09 (processo 1.58466.06.1). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA, 267445, telefonista, CO.1.05.04, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 391 de 13.7.09 (processo 1.60654.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IVONE CARPES DE MELO, 69180/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12624002, substituindo MARINÊS MARTINS DORNELES, 394467/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23 a 28.6.09, através da Portaria 1340 de 21.7.09.

DESIGNA EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 210135, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 17 a 26.7.09, através da Portaria 1409 de 10.7.09.

DESIGNA GILMOR DOS SANTOS, 30309.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, ad Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12603005, substituindo LUIZ FERNANDO MATUSIACK, 23809.3, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.7.09, através da Portaria 1410 de 10.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÍLVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença para tratamentos de saúde, de 7.6 a 6.7.09, através da Portaria 214 de 8.7.09. Retificado

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Inquérito Administrativo para apurar responsabilidade pelos fatos constantes no Processo Administrativo-Disciplinar nº 001.036045.08.0. com fundamento no artigo 237, da Lei Complementar n. 133/85, através da Portaria 8 de 08 de julho de 2009.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apurar responsabilidade pelos fatos constantes no Processo Administrativo-Disciplinar nº 001.013032.08.9, com fundamento no artigo 237, da Lei Complementar n. 133/85, através da Portaria 10 de 08 de julho de 2009.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a PAULO RENATO MOTTA, médico, 171156/01, para se afastar do Município, de 6 a 12.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXXII Congresso Brasileiro de Urologia, em Goiânia - GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 523 de 10.7.09 (processo 1.30004.09.8).

DESIGNA LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT, assistente social, 28378.5, RONEI VEIT ANZOLCH, médico, 72741.2, VALÉRIA PONTES, enfermeira, 47944.5, como secretária, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão de Atendimento Integral ao Paciente Amputado do Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 7.7.09, através da Portaria 522 de 7.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANDERLEI NASCIMENTO SILVA, 946240 e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, para apurarem como sindicante e secretário, respectivamente, os fatos constantes no processo 1.16448.08.0, através da Portaria 98 de 8.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/01, assistente administrativo, AA.1.04.0, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 06501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/03, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença prêmio, de 6 a 20.7.09, através da Portaria 67 de 3.7.09.

DESIGNA NÉRI ANTONIO SEVERO, 199427/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, 06501005, substituindo RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 6 a 20.7.09, através da Portaria 68 de 3.7.09.

DESIGNA REJANE GUTIERRES PEREIRA, 302445/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE, 255777/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.6 a 2.7.09, através da Portaria 69 de 3.7.09.

DESIGNA ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/02, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE, 255777/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença prêmio, de 6.7 a 4.8.09, através da Portaria 70 de 3.7.09.

DESIGNA JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 063001004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmios, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 73 de 6.7.09.

DESIGNA JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 063001004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 12 a 26.6.09, através da Portaria 74 de 6.7.09.

DESIGNA ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/02, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 063001004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 75 de 6.7.09.

DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED.1.03.M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo FERNANDO MABILDE, 141292/04, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º a 30.7.09, através da Portaria 77 de 8.7.09.

DESIGNA JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo MARIA FÁTIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.6 a 6.7.09, através da Portaria 78 de 8.7.09.

DESIGNA ROBERTO CARLOS LEME NUNES, 120495/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301003, substituindo GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.7.09, através da Portaria 79 de 8.7.09.

DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 142120/02, professor, ED.1.03.M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE, 255777/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença prêmio, de 10.8 a 8.9.09, através da Portaria 81 de 9.7.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assistente administrativo JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, o operador de rede NAPOLEÃO OLIVEIRA GOMIDE FILHO, 16776.1, o operário JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 21498.2, a monitora MARIA DE FÁTIMA C. SCHUMACKER, 22705.8, a telefonista ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 26754.8 e a auxiliar de serviços técnicos JULIANA YOUNG, 19222.6, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, através da Portaria 73 de 25.6.09.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11452, , MARCOS FEDER, matrícula 9385, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, FABIO BERWANGER JULIANO, matrícula 10375 e MAURO BOSSLE MOREIRA, matrícula 11400, como membros titulares, e DANIEL DIESEL, matrícula 14370, como membro suplente, todos servidores da Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A – EPTC, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para outorga de concessão onerosa para exploração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago nos logradouros públicos do Município de Porto Alegre. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e 48, §3º da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da lei 8.666/93; esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, através da Portaria 23 de 10.7.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA Sandra Mara Moura Pereira, 16745.1, como Coordenadora; Airana Ramalho do Canto, 56120.7; Aline Fronckowiak Salis, 72205.7; Angélica Souza da Silva Ritter, 82118.7; Jose Giovane da Costa Nunes, 37303.8, substituindo Flávio Breier Rath, 73138.1 desde 25.06.09; Iara Conceição Morandi, 70010.4; Flávia Helena Righi de Oliveira, 89001.0, substituindo Karina Solka Santa Helena, 72586.1 a contar de 05.05.09; Luiz Fernando Alves da Silva, 31202.5; Márcio Suminsky, 72266.5; Maria de Lourdes da Cunha Wolff, 69986.2 e Melissa Vieira da Silva, 72402.9, para constituírem Comissão Editorial da “Ecos Técnica”, a contar de 25.06.09, através da portaria 1100 de 2.7.09, (processo 3.4043.08.1).

DESIGNA RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, no período de 1.7.09 a 15.7.09, por Licença Prêmio, com Gratificação Tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1138 de 8.7.09, (processo 3.2794.08.0).

DESIGNA ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, 701558, assistente administrativo, para exercer a atividade de distribuição de Vales-Transporte da Área Metropolitana de Porto Alegre aos servidores da Divisão de Água, a contar de 1.3.06, através da Portaria 1139 de 8.7.09 (processo 3.1350.09.9).

DESIGNAMARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativo, para como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3842.08.8, e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como Secretário, a contar de 13.7.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1140 de 9.7.09, (processo 3.3842.08.8).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativo, para como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5620.08.2, e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como Secretário, a contar de 13.7.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1141 de 9.7.09, (processo 3.5620.08.2).

DESIGNA IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, no período de 10.7.09 a 24.7.09, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1142 de 9.7.09, (processo 3.59.09.9).

DESIGNA ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911/6, pedreiro, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, no período de 10.7.09 a 24.7.09, por estar respondendo por outra função gratificada, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1143 de 9.7.09, (processo 3.59.09.9).

DESIGNA PETRONILDA ERICA FALEY, 705503/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular TELMO FERNANDO GONDRAN,

657946/4, no período de 27.7.09 a 10.8.09, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1144 de 9.7.09, (processo 3.59.09.9).

DESIGNA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, no período de 13.7.09 a 27.7.09, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1145 de 9.7.09, (processo 3.59.09.9).

MODIFICA a portaria 1065 de 29.6.09, ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, guarda municipal, que designou para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1 no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, excluindo a concessão da Gratificação Tributária nível 2, através da portaria 1113 de 2.7.09, (processo 3.309.08.7).

NOMEIA para substituir LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de ETAS Sul, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, no período de 15.6.09 a 29.6.09, por Licença-Prêmio, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico e convocando-a para cumprir Regime de Dedicção exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1092 de 2.7.09, (processo 3.72.09.5).

NOMEIA para substituir LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de ETAS Norte, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular, LEANDRO MACHADO VEPO, 720103/1, no período de 2.6.09 a 11.6.09, por Licença Tratamento de Saúde, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico, gratificação tributária nível 4 e convocando-o para cumprir o regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1093 de 2.7.09, (processo 3.72.09.5).

NOMEIA para substituir CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular REJANE VANY AVILA, 704237/1, no período de 2.6.09 a 5.6.09, por Licença Tratamento de Saúde, concedendo gratificação de incentivo técnico e convocando-a para cumprir o regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1096 de 2.7.09, (processo 3.72.09.5).

NOMEIA para substituir ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento, durante o impedimento de INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240/2, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1107 de 2.7.09, (processo 3.6197.08.6).

NOMEIA para substituir ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Armazenamento, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, no período de 27.7.09 a 10.8.09, por Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, gratificação tributária de nível 6 e Atribuição delegada de Chefe do Serviço de Suprimento, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1108 de 2.7.09, (processo 3.2657.06.6).

PRORROGA, o prazo da PORTARIA Nº 019 de 3.1.08, MARLI HOCH, 511137/5, farmacêutico, que o colocou à Disposição da Secretária Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.2012, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1122 de 7.7.09, (processo 3.7529.01.5).

PRORROGA, o prazo da PORTARIA Nº 1063 de 28.6.08, SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 701352/1, assistente administrativo, que o colocou à Disposição da Secretária Municipal da Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.2012, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1124 de 7.7.09, (processo 3.800.97.0).

TORNA SEM EFEITOS a portaria 966 de 3.6.09 HELOISA DA COSTA MEDEIROS, 943736/2, comissionada, da Direção-Geral, que lhe concedeu Verba de Representação de Procurador, a contar de 18.5.09, através da Portaria 1111 de 2.7.09 (processo 3.2408.09.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE no período de 02/03/09 a 21/03/09 à SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 188740, guarda municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 344 de 9.7.09, (Memo. 043/2009-EVI)

CONCEDE a contar de 01.04.09 a GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760, Chefe de Equipe em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho de

nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 345 de 9.7.09, (processo 004.002845.09.1).

DESIGNA, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar obras de terraplanagem, implantação de redes de abastecimento de água, esgoto cloacal, esgoto pluvial e pavimentação, na Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre-COOHAMPA, contrato 02/2009-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., no período de 15.6.2009 a 14.6.2010, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 346 de 10.7.09, (mem. 88 e 87/09-COB).

DESIGNA, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar obras de terraplanagem, implantação de redes de abastecimento de água, esgoto cloacal, esgoto pluvial e pavimentação, na Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre-COOHAMPA, contrato 02/2009-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., no período de 15.6.2009 a 13.8.2010, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 347 de 10.7.09, (mem. 90 e 89/09-COB).

PRORROGA de 9.6.09 a 5.12.09, portarias nº220 e 222 de 13.4.09, que designou ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, SIMONE AQUINO BADD0, 678846, arquiteto e PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, na Vila Boa Vista, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CC. 9/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 350 de 10.7.09, (mem. 94/09-COB)

PRORROGA de 9.6.09 a 5.12.09, as portarias nº 212 e 214 de 13.4.09, que designou ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, SIMONE AQUINO BADD0, 678846, arquiteta e PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, no Beco da Paz- Vilas Jardim, Cristal e Morro Alto, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CC. 10/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 351 de 10.7.09, (mem. 95/09-COB).

PRORROGA 9.6.09 a 5.12.09, as portarias nº 215 e 217 de 13.4.09, que designou ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, SIMONE AQUINO BADD0, 678846, arquiteta e PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, na Vila Beco da Paz- Vila Jardim, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CC. 11/2008-ELIC/CJURF, com a percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 352 de 10.7.09, (mem. 96/09-COB).

DELEGA atividades, ao servidor ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, matrícula 516573, Assistente de Gabinete em comissão, junto a Coordenação Jurídica e de Regularização Fundiária, como segue: **a)** Atender a consultas sobre questões jurídicas submetidas ao exame pelo Diretor Geral, emitindo pareceres quando for o caso; **b)** atuar em juízo e fora dele, representando o DEMHAB nos feitos em que ele for autor, réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado; **c)** diligenciar no sentido do preferencial e pronto atendimento a requisições destinadas à defesa do DEMHAB, em juízo ou fora dele, pedidos de informação da Câmara Municipal e de qualquer outro órgão público; bem como exercer outras atividades correlatas, no período de 01/06/2009 a 25/08/2009, com base no artigo 6º

do Decreto Municipal nº 14.239, de 16/07/2003 e em consonância com o Regimento Geral do DEMHAB, através da portaria nº 343 de 9.7.09.

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 06/07/2009

NE 2009/10386 SMDHSU

OF 256

NOME: Everton Luiz Alves da Silva R\$ 1.100,00

NE 2009/10390 SMC

OF 278/09

NOME: Sergio Pinheiro Dutra Menna R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 06/07 a 04/08/2009.COMPROVAÇÃO:

ATÉ 14/08/2009

Depósito(s) do dia 08/07/2009

NE 2009/10407 SMGAE

OF 806/09

NOME: Paulo Geraldo Ferreira Ely R\$ 1.000,00

NE 2009/10634 SMIC

OF 407/09

NOME: Rudney dos Santos

R\$ 500,00

NE 2009/10594 SMS

OF 738/09

NOME: Rui Barbosa

R\$ 1.000,00

NE 2009/10595 SMS

OF 739/09

NOME: Clevis Elena Lagni

R\$ 1.000,00

NE 2009/10907 SPM

OF 018/09

NOME: Ana Lucia Callegari Gomes R\$ 300,00

APLICAÇÃO: DE 08/07 a 06/08/2009.COMPROVAÇÃO:

ATÉ 16/08/2009

Depósito(s) do dia 09/07/2009

NE 2009/10749 SMS

OF 741/09

NOME: Luiz Colares Funari

R\$ 1.000,00

NE 2009/10815 SMGAE

OF 834/09

NOME: Rogério Peña de Lima

R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 09/07 a 07/08/2009.COMPROVAÇÃO:

ATÉ 17/08/2009

Depósito(s) do dia 10/07/2009

NE 2009/10748 SMS

OF 740/09

NOME: André Luis Bellio

R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 10/07 a 08/08/2009.COMPROVAÇÃO:

ATÉ 18/08/2009

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46160.06.0 – Notifica, em 14.7.09, EMERSON DUARTE MACIEL, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.15501.07.8 – Indefere, em 13.7.09, o pedido para retificar a convocação de regime de tempo integral para regime de dedicação exclusiva, de 20.4.05 a 4.9.07, quando de sua cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, apresentado por LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 41657.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, através da Informação 862/09/COJUR/SMA.

Processo 1.9764.09.7 – Notifica, em 14.7.09, MARIA ANGÉLICA ORTIZ FERREIRA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.13357.09.3 – Defere o pedido de redução de quatro horas-aula, efetuado por MARIA BERNARDETE AMODEO SOMMER, 12314.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151/88 a contar de 1º.5.09.

Processo 1.24676.09.8 – Indefere, em 13.7.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por PRISCILA PACHECO FLORES, 15657.0/02, professor/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.28936.09.4 – Indefere o pedido de redução de horas-aula, efetuado por OSCAR ANTÔNIO PETRILLO, 6865.5/01, professor da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

Processo 1.30162.09.2 – Notifica, em 14.7.09, ADRIANA BARCELLOS PELETTI, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16808.09.6 – Defere, em 13.7.09, o pedido de abono da falta em plantão (cód.

10), do dia 26.12.08, apresentado pela servidora ELIS REGINA ROCHA, 27127.8/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.44260.07.5 – MODIFICA, em 14.7.09, a averbação de tempo de serviço privada do servidor SERGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, matr. 218276/1, da SMF, efetuada através do processo 01.022700.90.0, quanto ao total, que passa a ser 3269 dias (= 08a 11m 19d), e não como constou.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2740.09.5 - Defere, em 07.07.09, em relação a ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, quanto a solicitação da vantagem de final de carreira, assegurando a referência "D" conforme Artigo 70 da Lei 6310/88.

Processo 4.2822.09.1 - Concede a GILBERTO PINOS ALVES, 68448, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 7.4.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (avanço-prêmio).

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 387, DE 22 DE JULHO DE 2009

Autoriza o Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, do dia 26 de julho até o dia 2 de agosto de 2009, para viajar à África do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inc. II, al. "m", da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 8h do dia 26 de julho até as 20h do dia 2 de

agosto de 2009, para viajar à África do Sul, em missão oficial promovida pela Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP –, onde conhecerá as condições de organização da Copa do Mundo de 2010, visitando Johannesburg, Pretória, Durban e Cape Town, com ônus para o Município de aproximadamente R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE JULHO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NELCIR TESSARO,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 139
PROCESSO SELETIVO 3/09
OPERAÇÃO INVERNO 2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 110, de 29 de junho de 2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

ENFERMEIRO

9º Lugar – CLARISSA KOREN CHIAPPINI

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

71º Lugar – ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA

72º Lugar – ROBERTA JORGE PEREIRA

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL D4 ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 140
PROCESSO SELETIVO 5/09 PARA A FUNÇÃO DE
MÉDICO – CLÍNICA GERAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público que estarão abertas no período de **24.07.2009 até 30.07.2009** as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, no exercício das funções de Médico – Clínica Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do Processo Seletivo dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1- Atribuições:

Médico:

- Descrição Sintética: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;
- Descrição Analítica: dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender aos casos urgentes de internados do hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos,

preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; emitir laudos: responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

3.2- Condições de trabalho:

Médico:

- Geral: carga horária semanal de 30 horas, podendo ser em regime de plantão;
- Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a trabalho externo, regime de plantão e atendimento ao público.

3.3- Remuneração:

Médico:

- Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.349,40 (vencimento básico).
- Gratificação para servidores da SMS em atividades em creches e unidades sanitárias (art. 72, Lei 6309/88) - CRUS, correspondente a 25% do vencimento básico inicial.
- Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho:
 - Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 674,70;
 - Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% sobre o vencimento básico: R\$ 1349,30.
- Aos servidores temporários, relativamente à concessão de gratificações e vantagens, deve ser observado o previsto no artigo 9º da Lei nº 7.770/1996.
- As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e décimo terceiro salário, previstos nos artigos 10 e 18 da Lei nº 7.770/1996, serão devidas no mês subsequente à extinção do vínculo.

3.4- Número total de vagas: 79 (setenta e nove).

3.5 - Lotação: Na Rede Básica de Saúde.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

- Possuir a formação e habilitação legal exigida para o exercício da função.
- Efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições estarão abertas das 09 horas do dia 24.07.2009 às 24 horas do dia 30.07.2009 e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

5.2- Procedimentos para inscrição:

- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correlato ao Processo Seletivo **05/2009 – MÉDICO – CLÍNICO GERAL**, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados de inscrição e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento.
- Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar pela função para a qual deseja concorrer.
 - O candidato deverá comparecer a uma agência bancária e efetuar o pagamento do boleto no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
 - Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei n.º 7.226/93.
 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.
 - No caso do candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição cujo pagamento for confirmado.
 - A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como devido a outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.
 - Não será necessária a apresentação de documentos durante o período de inscrições. Os documentos necessários para a seleção deverão ser entregues conforme estabelece o subitem 6.2. Os demais documentos exigidos para o ingresso no serviço público deverão ser entregues no momento da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estabelece o subitem 8.4.
 - A pessoa com deficiência deverá assim se declarar no formulário eletrônico de inscrição, e atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovada.
 - A pessoa com deficiência que necessitar de atendimento especial deverá indicar a necessidade por ocasião da inscrição, preenchendo o campo no formulário de inscrição destinado a este fim.
 - Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

5.3- Da homologação das inscrições:

- Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;
- O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300, e, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1 e a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;
- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;
- Da não-homologação das inscrições caberá recurso mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;
- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido no Edital de homologação das inscrições;
- O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a publicação do edital de homologação.

6 - DA SELEÇÃO

- A seleção se dará através da análise de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.
- O candidato deverá fazer a entrega dos documentos comprobatórios (títulos e demais comprovantes originais acompanhados de cópias) mais original e cópia do comprovante de pagamento da inscrição (ver item 5.2.1), no período de **24.07.2009 até 31.07.2009**, no seguinte endereço: Rua Siqueira campos, 1300, 9º andar, sala 900 - Centro. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30min, das 13 horas e 30 min até às 17 horas.
- Os documentos entregues para fins de análise de currículo não serão devolvidos aos candidatos.

6.4 Critérios de julgamento na análise dos títulos

- Os títulos deverão estar diretamente relacionados com o exercício da função, sendo considerados apenas aqueles obtidos no período de 1º de junho de 1999 até o dia estabelecido para o final das inscrições, tanto em nível de qualificação profissional (exceto Especialização, Mestrado e Doutorado que não possuem período de validade), quanto àqueles relativos à experiência profissional.
- Nenhum título receberá dupla valorização.
- Serão desconsiderados os títulos que excederem a quantidade máxima prevista no Anexo I deste edital.
- Receberão pontuação prevista no item i, do Anexo I, os certificados que não apresentem carga horária expressa.
- Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado, com indicação expressa da carga horária.
- Não constituem títulos os atestados de capacidade técnica, capacidade profissional ou de boa conduta profissional.
- Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia juntamente com o documento original ou cópia autenticada anexos a uma relação digitada em duas vias assinadas pelo candidato, constando a denominação com indicação do enquadramento nos termos do Anexo I.
- Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com o seu nome, número de inscrição e área/especialidade optada, no prazo, local e horário estabelecidos no item 6.2 deste Edital.

6.4.9 A segunda via da relação dos títulos, com carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após conferidos os documentos, ocasião em que o envelope será fechado e rubricado pelo candidato.

6.4.10 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto neste Edital.

6.4.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato este será excluído da seleção.

6.5 Comprovação de experiência profissional

- A experiência profissional será pontuada atribuindo-se o valor de 1,666 pontos por mês comprovado, considerando-se o mês fechado. Exemplo de 01 (um) mês fechado: de determinado dia de um mês até o mesmo dia do mês seguinte.
- Os documentos comprobatórios deverão ser entregues seguindo o que estabelece o quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Original e cópia de declaração ou certidão, expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Repartição na qual trabalhou, quando se tratar de órgão da administração direta. Em se tratando de órgão da administração indireta, o documento deverá ser expedido pelo órgão de Recursos Humanos da instituição pública contratante.
Em empresa privada ou órgão público	Original e cópia da carteira de trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho - páginas com a foto e dados pessoais). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.
Como prestador de serviços	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando período efetivo de atuação no período a que se reporta o respectivo contrato.
Como Autônomo	Certidão emitida por Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo na função que pleiteia o contrato, bem como, comprovante de regularidade de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no período a que se reporta a certidão.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na análise de currículo (qualificação e experiência profissional), processados de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, obedecendo à seguinte fórmula de cálculo:

NOTA FINAL: (nota da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)+(nota da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos na nota final.

7.3 Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

7.4 Após a divulgação das notas caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;

7.5 Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.

7.6 As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 7.2 e 7.3;

7.7 O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

7.8 O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

7.9 O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo.

8- DA CONTRATAÇÃO

8.1- São requisitos básicos para admissão no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
 - idade mínima de 18 anos completos até a data de contratação;
 - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - gozar de boa saúde física e mental;
 - atender às condições prescritas para a função.
- 8.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária.
- 8.3 – O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.
- 8.4 – No ato da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:
- Documento de Identidade;
 - Habilitação para o exercício da profissão de Médico, mais habilitação legal para desempenhar as funções destinadas à especialidade médica;
 - CPF;
 - PIS/PASEP (se possuir);
 - Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
 - Comprovante de quitação das obrigações militares.

8.4 A Administração Municipal encaminhará os ingressantes para realização de exames médicos, visando à constatação de que não há impedimento prévio para o pleno exercício da função durante todo o período em que o servidor temporário mantiver vínculo com o Município.

8.5. Após a assinatura do Termo de Admissão, a Administração Municipal encaminhará o servidor temporário à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a dar início ao exercício das funções.

8.6 Conforme estabelece a Lei Municipal n. 7770, não será realizada a admissão de candidato que já ocupe cargo, emprego ou função em serviço público na esfera municipal, sendo que, em caso de inscrição que não atenda ao disposto, esta será tornada nula por ocasião da contratação, em caso de aprovação do candidato, sendo anulados todos os efeitos dela decorrentes.

8.7. Caso seja verificada a falta de apresentação de documentos ou o descumprimento de demais requisitos exigidos para o ingresso, estará o candidato impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado.

8.8 O candidato estará também impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado, caso se tratar:

- de ex-servidor punido através processo de sindicância com a pena de demissão, ocorrida nos últimos 05 (cinco) anos.
- de servidor, mesmo que temporário, que esteja com vínculo ou contrato em vigor.

9- DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Resultado Final, será divulgado conforme Item 2 deste Edital, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade de **6 (seis) meses** a contar da homologação do resultado final.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e avaliações, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas avaliações ou nos documentos.

10.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Processo Seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 140

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Valor unitário	Valor Máximo	
a)	Doutorado	20	40	
b)	Mestrado	12		
c)	Especialização	8		
d)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	Mais de 60hs	4	20
e)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	41 a 60hs	3	12
f)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	31 a 40 hs	2,5	10
g)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	21 a 30hs	2	8
h)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	8 a 20hs	1,5	6
i)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	até 07hs	1	4
			100 pontos	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	1,666 pontos por mês comprovado, sendo no máximo 5 anos.	100 pontos
--------------------------	--	------------

PONTUAÇÃO MÁXIMA EXPERIÊNCIA + QUALIFICAÇÃO	200 pontos
MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	20 pontos

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

VIDROBOX VIDROS GERAIS LTDA., CNPJ 87.036.513/0002-11 e Inscrição Municipal 15476820, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 001 a 025, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 12274/2007 em 28/12/2007, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

VIDROBOX VIDROS GERAIS LTDA.

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE MULTA E SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA: Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 40008, a folha 089 do Livro 602-D.

EMPRESA: Algert – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA aplica as penalidades de aplicação da multa prevista nas cláusulas 7.2.2.4 e 7.2.2.8 do Contrato firmado com o Município em 30 de dezembro de 2008 e suspensão do direito de licitar com a Administração Pública, cumulada com a rescisão contratual, conforme estabelece o Artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

A rescisão prevista na cláusula 7.1 do contrato tem fundamento legal no artigo 78, incisos I, II, V e VII, da Lei 8.666/93.

A multa prevista nas cláusulas 7.2.2.4 e 7.2.2.8 do contrato, corresponderá ao percentual de 10% do valor contratado, sem prejuízo de outra(s) multa(s) já aplicada(s), com fundamento legal no artigo 86 da Lei 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Fica assegurado à empresa o direito de vistas ao processo 001.036262.08.0 junto ao Setor de Contratos da Área de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na Rua Siqueira Campos 1300, 4º andar.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

ANDREI MOREL DA ROCHA, Chefe da Equipe de Apoio.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 217/09 PROCESSO 001.022056.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES. ITENS: 14, 17.

MARCO A. ANTONIAZZI. ITEM: 9.

TEKMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 7.

TUBULARTE MÓVEIS LTDA. ITENS: 1, 6, 8.

ITENS DESERTOS: 15, 16.

ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 4, 5, 10, 11.

ITENS CANCELADOS: 12, 13.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 58/09 PROCESSO 001.032653.09.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Global", que tem por objeto a contratação de serviços especializados de arbitragem de futebol de campo das partidas do Campeonato Municipal de Futebol Amador – edição 2009, durante os meses de agosto a dezembro de 2009 – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 5 de agosto de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acssestudos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos APLICA a empresa VALDECIR LUTZA ME., CNPJ 00.921.929/0002-55, com sede na Av. Borges de Medeiros, 522, Sapiranga/RS e Av. Paraná, 1488, Porto Alegre/RS, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de três anos, cominada com multa com fundamento no item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 85/09 conforme disposto no processo 001.009734.09.0.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentar defesa a esta Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 85/09 PROCESSO 001.009734.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos, comunica que o Recurso Administrativo interposto pela empresa VALDECIR LUTZ ME, CNPJ 00.921.929/0002-34, foi INDEFERIDO na íntegra, mantendo-se a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre, pelo período de três anos, cominada com multa

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

ROSANE MACHADO ROLLO, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 22/09 PROCESSO 001.014587.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de hospedagem e refeição, como também locação do espaço físico (inclusive equipamento de áudio e vídeo), destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional desta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, em estabelecimento na cidade de Porto Alegre no centro da Capital.

VENCEDORA: Shopping Tour Cambio e Turismo Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 11.773,55

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 164/09 – PROCESSO 001.017818.09.5, aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO 320/09 – PROCESSO 001.032117.09.4, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PREGÃO ELETRÔNICO 337/09 – PROCESSO 001.032134.09.6, aquisição de ÁLBUNS, MAPAS, GRAVURAS E MODELOS ANATÔMICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 342/09 – PROCESSO 001.032139.09.8, aquisição de MATERIAIS PARA RADIOLOGIA.

PREGÃO ELETRÔNICO 346/09 – PROCESSO 001.032143.09.5, aquisição de RAÇÕES.

PREGÃO ELETRÔNICO 301/09 – PROCESSO 001.032038.09.7, aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 5 de agosto de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no pra-

OBJETO: Contratação como Palestrante no “Festival de Arte Cidade de Porto Alegre 2009”.
VALOR: R\$ 340,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

PROCESSO 001.031151.09.4

CONTRATADO: Marcelo Pereira de Mello.
OBJETO: Contratação como Instrutor para ministrar a Oficina “A solda elétrica na Escultura” na programação do Festival de Arte Cidade de Porto Alegre 2009.
VALOR: R\$ 1.150,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.
 Porto Alegre, 8 de Julho de 2009.

PROCESSO 001.020974.09.4

CONTRATADO: Leandro Benites Gramkow.
OBJETO: Contratação Novo Talento para apresentações do espetáculo “Idéias sobre o Vazio”.
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 6 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.001690.09.4

CONTRATADO: Antonio Suliani.
OBJETO: Contratação para realização dos projetos gráficos e tratamento de imagens de livros editados pela Editora da Cidade.
VALOR: R\$ 2.400,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
 Porto Alegre, 20 de Maio de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046585.08.7

CONTRATADA: Empresa ATM Construções Ltda.
OBJETO: Contratação para realização de reforma e recuperação do café/ Bar e Sanitários da Sala de Cinema PF Gaspar.
VALOR: R\$ 9.337,60.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-22626-449051.
 Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2008.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.020528.09.4

CONTRATADA: Fernanda Oliveira de Quadros.
OBJETO: Contratação como assessoria artística, planejamento e organização de 16º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 7.160,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 incisos I e III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 25 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.021732.09.4

CONTRATADO: Alex da Silva Vidal.
OBJETO: Contratação para realização de pesquisa sobre o “Mercado Público Central de Porto Alegre”.
VALOR: R\$ 8.400,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso I, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
 Porto Alegre, 27 de Maio de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001505.09.2

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Sociedade Beneficente, Recreativa e Cultural Afro – Tchê.
OBJETO: Contratação para desenvolver Oficinas de Inclusão Cultural.
VALOR: R\$ 12.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.
 Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.001499.09.2

CONTRATADO: Kleber Garcia Dorneles.
OBJETO: Contratação como Instrutor de Música.
VALOR: R\$ 5.600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 23 de Abril de 2009.

ANA FAGUNDES,
 Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

PROCESSO 001.001511.09.2

CONTRATADO: Roberto Costa de Ávila.
OBJETO: Contratação como Instrutor de Capoeira.
VALOR: R\$ 5.600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.001262.09.2
CONTRATADA: Grasiela Müller.
OBJETO: Contratação como Instrutora de Música.
VALOR: R\$ 5.600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 29 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.001731.09.2

CONTRATADO: Abel Borba Pereira.
OBJETO: Contratação como Instrutor de Fotografia.
VALOR: R\$ 5.600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.001577.09.3

CONTRATADA: Maura Sobrosa Ramos.
OBJETO: Contratação exclusiva para apresentação da peça teatral “Flicts”, no projeto “Circuito de Cultura”.
VALOR: R\$ 1.300,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 27 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.001247.09.3

CONTRATADO: Leandro Francisco Sere da Rosa.
OBJETO: Contratação como Instrutor de Hio Hop (Grafite).
VALOR: R\$ 4.900,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 20 de Maio de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Expertise Soluções Financeiras Ltda
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de vales refeição para os Eventos da Secretária Municipal de Cultura.
PRazo: A carta-contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Convite 12/09 (001.030108.09.8).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2428.339039, 1003.2481.339039 e 1003.2493.339039.
VALOR: R\$ 74.007,40.
 Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 9/09 PROCESSO 003.080156.09.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos (construção e pintura).
ITENS 1 e 9 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ITENS 2, 3, 6, 7, 8 e 10 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.
ITEM 4 – COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.
ITENS 5 e 12 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.
ITEM 11 – MEZA COMERCIAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 144/09 PROCESSO 003.080135.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvula borboleta
LOTE 1 - FRACASSADO
 A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos, na rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.
 Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO 182/09 PROCESSO 003.080240.09.7

OBJETO: Redução em polipropileno e estrangulador para tubo polietileno.
PRazo: limite para inserção de propostas: 10h do dia 10 de agosto de 2009.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 10 de agosto de 2009.
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 10 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 190/09 PROCESSO 003.080254.09.8

OBJETO: Materiais elétricos e material de solda.
PRazo: limite para inserção de propostas: 9h do dia 11 de agosto de 2009.
ABERTURA das propostas: 9h do dia 11 de agosto de 2009.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 11 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO PREGÃO FÍSICO 15/09 PROCESSO 003.001883.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou Fracassada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção geral em motocicletas da marca Honda e Yamaha, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 181/09 PROCESSO 003.080246.09.5

OBJETO: Tubo cerâmico e luva cerâmica.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 6 de agosto de 2009.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 6 de agosto de 2009.
INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 6 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONVITE 21/09 PROCESSO 003.080262.09.0

OBJETO: Contratação de serviços de locação e montagem de toldos para eventos.

DATA DE ABERTURA: 5 de agosto de 2009, às 15h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/

licitação ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 53/09

PROCESSO 1244/09

OBJETO: Aquisição de caneta personalizada com logotipo.

LOTE 1: KLEIN KLEIN COMÉRCIO DE BRINDES LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/09

PROCESSO 6910/08

OBJETO: Aquisição de oito caixas de som ativas (amplificadores).

LOTE 1: TAG ÁUDIO PROFISSIONAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/09

PROCESSO 2687/09

OBJETO: Aquisição de mixer de áudio 6 canais.

LOTE 1: JCM INFORMÁTICA LTDA

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 105/09

PROCESSO 2751/09

OBJETO: Aquisição de caixa para guarda de documentos (portarevista), lombada larga.

LOTE 1: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/09

PROCESSO 0128/09

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários da Unitel da Câmara Municipal Porto Alegre.

LOTES 1, 2, 3, 4, 5 E 6: DESERTOS

PREGÃO PRESENCIAL 3/09

PROCESSO 1838/09

OBJETO: Contratação de Agência para veiculação, em rádio, de um programete denominado "Um Minuto da Câmara".

LOTE ÚNICO: G3.COM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. (BWS/PLENNIA COMUNICAÇÃO).

PREGÃO PRESENCIAL 4/09

PROCESSO 2153/09

OBJETO: Contratação de Agência de publicidade para veiculação,

em jornais de grande circulação no Estado, de publicação legal da Câmara Municipal Porto Alegre.

LOTE ÚNICO: G3.COM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. (BWS/PLENNIA COMUNICAÇÃO).

PREGÃO PRESENCIAL 5/09

PROCESSO 6432/08

OBJETO: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção predial e restauração em geral na Câmara Municipal Porto Alegre, compreendendo serviços de pintura, serviços de pavimentação de pisos internos, serviços de impermeabilização e revestimento de paredes e serviços de vidraçaria, com fornecimento de material e mão-de-obra especializada.

LOTE ÚNICO: JOÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 3/001.037596.07.1

OBJETO: Implantação de rede de macrodrenagem na Av. Panamerica, trecho entre a Av. Sertório e a Av. Quito, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., Conster Construções Ltda., Archel Construções e Participações S.A., CR Empreendimentos e Construções Ltda., Construtora Sintra Ltda, e Torok Construções e Saneamento Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Archel Construções e Participações S.A., por não atender o item 5.4.4 letra "e", subitem SG; a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., foi inabilitada por não atender o item 5.4.3, letra "b", subitem 4; e a empresa Conster cons-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

truções Ltda., foi inabilitada por não atender o item 5.4.3, letra "b", subitem 02 e 04, do Edital. As demais empresas licitantes, foram habilitadas por estarem de acordo com o Edital.

Caso não haja interposição de recursos, fica determinado que, a abertura do envelope 2, da Proposta, ocorrerá no dia 3 de agosto de 2009, às 14h30min, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 7/001.024772.02.0

OBJETO: Execução de coletor de fundos na Av. Oscar Pereira, trecho entre os números 7.295 e 7.297 e canalização de rede pluvial no trecho entre a Rua Vacacaí até o número 7.330 – escadaria da COOTRAPOA, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Co-

missão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participaram da licitação as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conster Construtora Ltda., e Sul Cava Construtora e Comercio Ltda.

As empresas Conster Construtora Ltda., e Sul Cava Construtora e Comercio Ltda., foram inabilitadas na fase de classificação.

Aberto o envelope 2, da Proposta, as empresas habilitadas apresentaram as seguintes propostas:

1º - Construtora Sintra Ltda. - R\$ 174.568,43

2º- Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. - R\$ 189.611,44

Assim a Comissão sugere a adjudicação dos serviços à empresa Construtora Sintra Ltda., ao preço de R\$ 174.568,43, e prazo de execução de 120 dias consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.000545.09.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: JCG Vicente (ABS Extintores).

OBJETO: Recarga de extintores de incêndio do Departamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

VALOR: R\$ 342,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039170100-1.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

PREGÃO FÍSICO 5/09 PROCESSO 004 .001033.09.3 REPETIÇÃO

OBJETO: Aquisição de cartuchos para Plotter Cânon IPF 700 para plotagem de plantas e projetos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO sito nesta

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 5/09, do tipo "Menor Preço por Item". A data da abertura deste Pregão bem como o recebimento dos envelopes será em 6 de agosto de 2009, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 A CARTA-CONTRATO 21/08

CONVITE 21/08 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa AB Engenharia.

PROCESSO: 004.003098.07.9

FIRMADO em: 30 de junho de 2009

PRAZO: Fica acrescido de 90 dias, encerrando-se em 10 de se-

tembro de 2009

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 2/08

CONCORRENCIA 9/08 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.

PROCESSO 004.004624.07.6

FIRMADO EM: 22 de julho de 2009.

PREÇO-REAJUSTE: O valor dos serviços executados, a partir de 19 de fevereiro de 2009, serão reajustados, com base nos índices do CESO da Secretaria Municipal de Obras e Viação, período de 28 de dezembro de 2007 a 18 de fevereiro de 2009.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 10/08 TOMADA DE PREÇOS 6/08 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda.
PROCESSO 004.004441.07.9
FIRMADO EM: 8 de maio de 2009.
PRAZO: Fica acrescido de 175 dias

PREÇO: Fica acrescido de R\$ 113.996,64, equivalentes a 25% do ajuste original.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 15/08

TOMADA DE PREÇOS 10/08 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Prol Engenharia Ltda.

PROCESSO 004.003601.08.0

FIRMADO EM: 17 de julho de 2009.

PRAZO: Fica acrescido de 58 dias, encerrando-se em 13 de setembro de 2009.

PREÇO: Fica acrescido de R\$ 68.138,54, equivalentes a 49,98% do ajuste original.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.022053.06.9
CONVENIENTE: Município de Porto Alegre.
CONVENIADA: FUGE – Federação Universitária Gaúcha de Esportes
OBJETO: Realização dos 27º Jogos Universitários Gaúchos.
PRAZO: 26 a 28 de Maio de 2006.
VALOR: R\$ 4.500,00.
 Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

Convalidado pelo Procurador-Geral do Município em 17 de abril de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.019537.09.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Cancelli Serviços Ltda.
OBJETO: Desinsetização
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VALOR: R\$ 3.250,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2373-33903999901
 Porto Alegre, 22 de outubro de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
 Secretário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.023894.09.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Elton Renan Fagundes
OBJETO: Oficineiro – Oficina de Escalada – Evento Dia dos Pais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VALOR: R\$ 250,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.2381 – 339036990200
 Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
 Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇO 1/09

PROCESSO 001.068051.08.5

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço e obra de reforma no Centro de Material e Esterilização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: dia 10 de agosto de 2009 às 10h.

A sessão de abertura será realizada na sala 701 do Bloco “C” do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio no mesmo endereço, mediante a entrega de um CDs virgem na embalagem, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br informando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.)

Informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.
 Porto Alegre, 22 de julho de 2008.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
 Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal do Turismo.
CONVENIENTE: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Rio Grande do Sul – ABIH/RS.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 33257, a contar de 1º de julho de 2009 até 31 de dezembro de 2009. O Município repassará a quantia total de R\$ 520.000,00.
PROCESSO: 001.000246.06.9.
 Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010462.09.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa EXCELER Brasil Serviços e Comércio Ltda., referente à aquisição de licenças de uso do software de Gerenciamento Corporativo da Rede – TRAUMA ZERO e contratação de manutenção e suporte para todas as licenças, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Ernesto Fagundes Produções Artísticas Ltda – CNPJ 07.965.456/0001-79.
OBJETO: Contratação da empresa para a promover a apresentação de Os Fagundes no dia 16 de agosto de 2009 na Praia da Usina do Gasometro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1349-339039230100-1.
VALOR: R\$ 11.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
PROCESSO 001.023750.09.0
 Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
 Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO 001.030992.09.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Turismo.
CONVENIENTE: Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos – Porto Alegre Convention & Visitors Bureau.
OBJETO: Fomento de ações ligadas à promoção e divulgação turística de Porto Alegre, com a finalidade de atrair e aumentar o fluxo turístico da Capital Gaúcha.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
 Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 12/09

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de readequação de rede elétrica.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 10 de agosto de 2009, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,10 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MAIKEL HUBBE DA SILVA,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

CARTA-CONVITE 8/09

PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até dia 29 de julho de 2009, a Carta Convite 8 – Empresa de prestação de serviços, especializada em comunicação, estratégia e marketing. Projeto 914BRA3038.
 Interessados contato com Andréia – Fone: (51) - 3289.6634 / Rua Uruguai, 155, 11º andar.

BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS,
 Coordenadora do Programa de Governança Solidária Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 002.081006.09.8

OBJETO: Execução da estrutura/cobertura do pátio interno e reforma da cobertura do bloco berçário. Rua Amauri Cafrune, 149 – Bairro Parque dos Maias II
DATA: 22 de julho de 2009, às 11h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa que a licitação acima epigrafada resultou deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura investe na produção agrícola da Zona Rural

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Centro Agrícola Demonstrativo desenvolve pesquisas de novas plantas e tecnologias

Nas comemorações da Semana do Agricultor, o prefeito municipal participou ontem de um roteiro pela Zona Rural da Capital, onde conferiu as principais ações de apoio aos produtores, desenvolvidas pela prefeitura por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). (fotos)

Acompanhado pelo titular da Smic e pelo diretor da Divisão de Fomentos Agropecuários da secretaria o chefe do executivo verificou o andamento das obras do Centro de Eventos da Vila Nova, uma antiga reivindicação dos moradores da região. O novo espaço tem conclusão prevista para o final do ano e, além das feiras agrícolas tradicionais da região, irá abrigar outros eventos como exposições de artesanato, shows musicais e cursos profissionalizantes de culinária. “Estamos lutando pelo Centro há 15 anos e agora toda a comunidade

comemora essa conquista”, disse a presidente da Associação de Moradores da Vila Nova, Artele Mazo. O projeto é uma demanda do Orçamento Participativo, com verba orçamentária da Smic.

Produção — Em seguida, o prefeito esteve no Centro Social Padre Pedro Leonardi, na Restinga, onde conferiu a horta orgânica comunitária cultivada pela comunidade do bairro para atender moradores com baixa taxa nutricional. Além das refeições diárias, o Centro orienta os participantes para a reeducação alimentar, estimulando o cultivo de frutas, verduras, hortaliças, temperos e ervas medicinais nas próprias residências.

Atualmente, Porto Alegre conta com 20 hortas comunitárias, em diferentes regiões da cidade, implementadas por meio de um convênio entre a prefeitura e o Ministério do Desenvolvimento Social. No total, são atendidas cerca de 1,5 mil pessoas. Entre os apoiadores do projeto está o Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) da Smic, responsável por orientar as famílias sobre técnicas de cultivo e de reaproveitamento dos alimentos.

Pesquisa — As instalações do CAD, localizado em 32 hectares do Parque Saint’ Hilaire, na Lomba do Pinheiro, operacionalizam projetos da Divisão de Fomento Agropecuário e pesquisas de novas plantas e tecnologias em convênio com empresas e universidades. Há cerca de um mês, por meio de uma parceria com a MetSul, foi instalado no local uma Estação Meteorológica, com equipamentos que controlam a umidade do ar e do solo, e os índices de pluviosidade. No local também são desenvolvidas parcerias com o Incra, beneficiando cerca de mil produtores cadastrados.

Estagiários de ensino superior têm oportunidade no Pim-Piá

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Estagiários recebem capacitação para o trabalho nas comunidades

O projeto Primeira Infância Melhor – Porto Infância Alegre (Pim-Piá) está em busca de parcerias com instituições de nível superior de Porto Alegre. O objetivo é incluir a ação nas atividades complementares de cursos como Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia, Enfermagem e Serviço Social e, assim, oferecer vagas para estágios no programa.

Atualmente, o Pim-Piá conta com sete professores-monitores da

rede municipal de ensino e 45 estagiários, perfazendo um total de 12 equipes de atendimento em 12 bairros da capital. De acordo com a coordenadora do programa na Secretaria Municipal de Educação (Smed), Beatriz Aroldi, está em andamento até o dia 31 uma capacitação com 27 estagiários que se somarão às equipes já existentes. “Por meio dessas parcerias buscamos integrar o conhecimento acadêmico com o trabalho de campo realizado por nossos visitantes nas comunidades da cidade, qualificando o atendimento e proporcionando ao estudante uma experiência prática muito importante”, esclarece.

Coordenado pelas secretarias municipais de Educação e da Saúde, além da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o programa é desenvolvido por meio de visitas de orientação e acompanhamento, com foco no fortalecimento do vínculo entre mãe e filho. O trabalho é feito por grupos que atuam em famílias que têm gestantes e/ou crianças de zero a seis anos sem acesso à creche ou à escola. As famílias recebem orientações básicas em atividades específicas com as gestantes e as crianças de zero a três anos, para garantir um melhor desenvolvimento infantil. Além disso, uma vez por semana, são realizados encontros maiores com as crianças de três a seis anos para desenvolver, com as famílias, as potencialidades e as habilidades delas.

Ingressos para Festival de Inverno estão à venda até sexta

Estão à venda até sexta-feira, 24, os ingressos para o 4º Festival de Inverno da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). As bilheterias funcionam das 10h às 20h, na Usina do Gasômetro (avenida Presi-

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



João Bosco é um dos destaques da programação, homenageando Elis Regina

dente João Goulart, 551). Os ingressos custam entre R\$ 10 e R\$ 20. O festival começa domingo, 26, e estende-se até 3 de agosto. Serão 19 shows, 11 cursos, oficinas, palestras e um ciclo de cinema. As inscrições para os cursos já estão abertas no Centro Municipal de Cultura (av. Erico Verissimo, 307). Acesse o site do evento.

Foi confirmado o show do João Bosco Quarteto no evento. O espetáculo será realizado dia 31, no Teatro do Bourbon Country. O músico se apresenta acompanhado de Kiko Freitas (baterista), Nelson Faria (guitarrista) e Ney Conceição (baixo).

Este será o terceiro show em homenagem à Elis Regina do Festival. O primeiro terá Jair Rodrigues, parceiro de primeira hora da estrela. O segundo, Renata Adegas interpretando canções imortalizadas pela Pimentinha. João Bosco não poderia faltar na homenagem à cantora. Mestre da viola e do vocal de todos os ritmos brasileiros, o músico já admitiu em várias entrevistas que foi Elis Regina quem primeiro lhe ofereceu uma chance de brilhar. Em contrapartida, o músico devolveu a ela composições fascinantes, como O Bêbado e a Equilibrista, que atingiram sucesso incalculável.

CÂMARA MUNICIPAL

Rádio Câmara completa um ano na web

A Rádio Câmara Web de Porto Alegre completou, na quarta-feira (22/7), um ano de transmissões ininterruptas. Desde a sua estréia, durante a abertura *Porto Alegre Uma Visão de Futuro*, direto da PUCRS, em 2008, a emissora vêm transmitindo as sessões plenárias ao vivo. Também presta informações sobre as principais atividades da Câ-

Elsom Sempé Pedrosa



Fachada da CMPA

mara Municipal de Porto Alegre, além de boa música. Este ano, no dia 24 de maio, a Rádio Câmara transmitiu ao vivo a partida beneficente entre os vereadores da Capital e deputados estaduais, com a vitória dos vereadores por 2 a 1. A emissora vem sendo sintonizada em várias partes do

planeta através do site www.radiocamarapoa.com.br. Se você quiser gravar uma mensagem, disque 3220-4379 ou envie e-mail para radio@camarapoa.rs.gov.br.

Rádio Câmara recebe mensagens de aniversário

No mês em que completa um ano de programação ininterrupta, a Rádio Câmara de Porto Alegre vem recebendo uma série de manifestações de ouvintes dos mais diferentes pontos do Brasil e até do exterior. Em junho, o site da emissora (www.radiocamarapoa.com.br) teve 1.386 acessos. Destes, 18 foram do exterior. Da Alemanha, foram 12 acessos; dos Estados Unidos, três. A Rádio Câmara também foi sintonizada na Argentina, Chile e Espanha. No Brasil, Porto Alegre lidera com 1.122 ouvintes, seguido de Santa Maria, Brasília e São Paulo. As transmissões ininterruptas da Rádio Câmara foram inauguradas no dia 22 de julho de 2008, durante o fórum *Porto Alegre Uma Visão de Futuro*. Os ouvintes interessados em gravar uma mensagem pelo aniversário da Rádio Câmara podem ligar para (51) 3220-4379. O e-mail da emissora é radio@camarapoa.rs.gov.br.

Sede da Câmara recebe manutenção

A Câmara Municipal vem passando por um processo de limpeza interna e externa da sua sede desde o dia 22 de junho. Além de boa parte dos vidros e pisos, também o pórtico da entrada de veículos está recebendo a atenção, nesta segunda-feira (20/7), da equipe da Direção de Atividades Complementares e da empresa contratada para a realização do serviço.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara